



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

Gerência Concursos e Posses - SEGEP-GCP

**EDITAL Nº 195/2025/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, juntamente com o Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos, Senhor **Elias Rezende de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 29 de março de 2023 e pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, considerando os termos do Ofício n. 3588/2025/SEOSP-CGP (0063446451), considerando a ampliação das vagas por meio do Edital n. 173/2025/SEGEP-GCP, contidos nos autos do Processo Administrativo n. 0069.003457/2023-86 e a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação temporária de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com a Lei Estadual nº 4.619, de 22 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição 199, de 23 de outubro de 2019. **Convoca os candidatos relacionados no anexo II, para a entrega de documentação visando à assinatura de contrato e início imediato das atividades** aprovados do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 50/2024/SEGEP-GCP, homologado através do Edital n. 109/2024/SEGEP-GCP referente a realização de Processo Seletivo Simplificado de Avaliação de Títulos, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP/RO, conforme a seguir:

O candidato terá o prazo de **22 de agosto de 2025 até o dia 29 de agosto de 2025**, para envio da relação de documentos para contratação, conforme Checklist, observando a sua ordem, devendo os documentos serem enviados em **ARQUIVO ÚNICO** no formato PDF para o e-mail: **seosp.crh@gmail.com**;

Caso o candidato não entregue os documentos para contratação no prazo estipulado, terá sua nomeação tornada sem efeito, acarretando a sua eliminação do presente Processo Seletivo Simplificado, com a consequente convocação do próximo classificado, se houver;

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP/SEOSP, **terá até o dia 2 de setembro de 2025, para análise documental**:

Nos casos de candidatos que aguardem análise jurídica e/ou técnica, bem como, candidatos PCD e Gestantes que estejam aguardando emissão de Laudo Médico da Junta Médica Oficial, o dia de apresentação para assinatura do contrato e efetivo exercício ficará suspenso até a sua resolutividade. Entretanto, **após emissão do Parecer Jurídico e/ou documento correlato ou Laudo Médico da Junta Médica Oficial, sendo favoráveis, o candidato terá o prazo de 03 (três) dias úteis para assinatura do contrato e efetivo exercício, a contar da notificação da CGP/SEOSP mediante e-mail e/ou telefone**:

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos originais, incluindo declarações, de forma presencial, especificamente na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP - Porto Velho/RO, localizada na Av. Farquhar, nº. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801- 470 , Ed. Rio Jamari, curvo III - 4º andar, no Palácio Rio Madeira, no dia **5 de setembro de 2025 às 08:00 hrs, para assinatura do contrato**;

O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo estabelecido para apresentação acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo candidato, se houver.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos devem ser consultadas por meio do seguinte telefone: (69) 3212-8104 ou e-mail: **seosp.crh@gmail.com**.

**ANEXO I - DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS**, encaminhados no e-mail da CRH/SEOSP: **seosp.crh@gmail.com**, conforme Checklist abaixo, **OBSERVANDO A RESPECTIVA ORDEM**:

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
1	<b>Cédula de Identidade</b> ou CIN (Carteira de identidade Nacional)	Digitalizado do Original
2	<b>CPF/MF</b> (sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	<a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
3	<b>Comprovantes de Escolaridades</b> , exigidos para o ingresso do cargo.	Digitalizado do Original
4	<b>Carteira Nacional de Habilitação</b> aos cargos aplicáveis, conforme requisito no edital de abertura e suas alterações.	Digitalizado do Original
5	Declaração do(a) Candidato(a) informando <b>que não ocupa cargo público ou aposentadoria dele decorrente</b> .	Digitalizado do Original
6	<b>Registro no Conselho de Classe</b> competente para os cargos que couberem.	Digitalizado do Original
7	<b>Certidão de Registro e Quitação com o conselho de classe CAU</b> para arquitetos, CREA para engenheiros, ou do Conselho de Classe da respectiva categoria a que pertence o candidato classificado.	Digitalizado do Original

8	Declaração do candidato informando sobre a <b><u>existência ou não</u></b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.	Digitalizado do Original
9	Declaração do candidato de <b><u>existência ou não</u></b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	Digitalizado do Original
10	<b>Certidão de Nascimento ou Casamento.</b>	Digitalizado do Original
11	<b>Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.</b>	Menores de 18 (dezoito) anos
12	<b>Cartão de Vacina dos Dependentes.</b>	Menores de 5 (cinco) anos
13	<b>Título de Eleitor.</b>	Digitalizado do Original
14	Cartão do Programa de Integração Social - <b>PIS</b> ou Programa de Assistência ao Servidor Público - <b>PASEP</b> (Caso o candidato não possua os cadastros acima, apresentar declaração informando que não possui PIS/PASEP).	Digitalizado do Original
15	Certificado de <b>Reservista</b> (sexo masculino).	Digitalizado do Original
16	<b>Comprovante de Residência</b> (Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, deverá apresentar declaração do proprietário do imóvel ou cópia do contrato de locação).	Digitalizado do Original
17	<b>Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (Pessoa Física)</b> . Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.	Digitalizado do Original
18	Foto 3x4.	1 original.
19	Prova de Quitação com a <b>Fazenda Pública do Estado de Rondônia</b> . ( <b>emitir autenticação/validação</b> ).	<a href="https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp">https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp</a>  <a href="https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativaAutentica.jsp">https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativaAutentica.jsp</a>
20	Certidão Negativa expedida pelo <b>Tribunal de Contas do Estado de Rondônia</b> . ( <b>emitir autenticação/validação</b> ).	<a href="https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/">https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/</a>  <a href="https://certidao.tcero.tc.br/validar.asp">https://certidao.tcero.tc.br/validar.asp</a>
21	Atestado de Sanidade Física e Mental.	Digitalizado do Original
22	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. ( <b>emitir autenticação/validação</b> ).	<a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
23	Certidão Negativa de Crimes Eleitorais. ( <b>emitir autenticação/validação</b> ).	<a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-crimes-eleitorais">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-crimes-eleitorais</a>
24	Certidão da Corregedoria Geral da Administração - CGA. ( <b>emitir autenticação/validação</b> ).	<a href="https://certidao.segep.ro.gov.br/Certidao/Consultar">https://certidao.segep.ro.gov.br/Certidao/Consultar</a>  <a href="https://certidao.segep.ro.gov.br/Certidao/Validar">https://certidao.segep.ro.gov.br/Certidao/Validar</a>
25	<b>Certidão Negativa da Justiça Federal</b> , da comarca aonde residiu nos últimos 05 (cinco) anos. ( <b>civil e criminal</b> ).	<a href="https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/">https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/</a>
26	Certidão Negativa do Tribunal de Justiça - RO: <b>1ª Instância</b> - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 CNJ (1º Grau). ( <b>emitir autenticação/validação</b> ).	<a href="https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir">https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir</a>  <a href="https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar">https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar</a>
27	Certidão Negativa do Tribunal de Justiça - RO: <b>2ª Instância</b> - Ações Cíveis e Criminais (2º Grau). ( <b>emitir autenticação/validação</b> ).	<a href="https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir">https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir</a>  <a href="https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar">https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar</a>
28	<b>Declaração de bens.</b>	Digitalizado do Original
29	Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada por documento oficial.	Digitalizado do Original
30	Autodeclaração Étnico-Racial.	Digitalizado do Original
31	Termo de Autorização de Imagem	Digitalizado do Original
32	Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colada fotografia 3x4, datado, assinado e escaneado em PDF.	Digitalizado do Original

**Atenção:** No ato da contratação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais. Os documentos devem ser enviados por arquivo PDF com a qualidade legível.

#### ANEXO II - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

##### ENGENHEIRO CIVIL - COTA - PORTO VELHO

CLAS.	ID CPF	NOME	NOTA
150º	***.***.572-46	Milton Junior Andrade Batista	2,5

##### ARQUITETO - AMPLA CONCORRÊNCIA - PORTO VELHO

CLAS.	ID CPF	NOME	NOTA
6º	***.***.462-19	Samir Paiva do Espírito Santo	17,5

##### ADMINISTRADOR - AMPLA - PORTO VELHO

CLAS.	ID CPF	NOME	NOTA
10º	***.***.102-82	France Rose Maia Ferreira de Oliveira	35
11º	***.***.642-24	João Ricardo Lima Brito	30
12º	***.***.812-47	Rayane Pinheiro Lima	27,5

##### ADMINISTRADOR - COTA - PORTO VELHO

CLAS.	ID CPF	NOME	NOTA
61º	***.***.842-59	Daniela Rodrigues de Barros	7,5

##### AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - AMPLA - PORTO VELHO

CLAS.	ID CPF	NOME	NOTA
8º	***.***.912-53	Bruno dos Santos Cunha	92,5

##### AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PCD - PORTO VELHO

CLAS.	CLAS.		
32º	***.***.472-49	Sthefhane da Silva Maciel	75

Porto Velho – RO, 21 de agosto de 2025

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**  
Superintendente SEGEP

**Elias Rezende de Oliveira**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 21/08/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 21/08/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063504419** e o código CRC **24AC6009**.